



**ALTERAÇÃO DO CALENDÁRIO DO PROCESSO ELEITORAL
PARA ELEIÇÃO DO CONSELHO GERAL**

Tendo em conta que, na data prevista para a apresentação de listas candidatas ao Conselho Geral, não deu entrada nenhuma lista de representantes do Pessoal Docente e do Pessoal Não Docente, o calendário eleitoral irá sofrer algumas alterações, tal como se explicita a seguir:

19 de outubro	Divulgação do regulamento.
De 29 de outubro a 9 de novembro	Período para apresentação das listas dos representantes do pessoal docente, não docente e dos alunos, nos serviços administrativos da escola sede.
5 de novembro	Afixação dos cadernos eleitorais do pessoal docente e não docente, nas salas de pessoal docente e não docente de todas as escolas que integram o Agrupamento.
5 de novembro	Afixação dos cadernos eleitorais dos alunos do ensino secundário, nos locais habituais da escola sede.
De 5 a 9 novembro	Período de entrega, nos serviços administrativos da escola sede, das reclamações respeitantes aos cadernos eleitorais, dirigidas à Presidente do Conselho Geral.
12 de novembro	Afixação das listas dos representantes dos alunos nos locais habituais das escolas do Agrupamento.
12 de novembro	Data de encerramento dos cadernos eleitorais dos alunos.
De 13 a 20 de novembro	Período para convocação, pelo Diretor, dos três corpos eleitorais (pessoal docente, pessoal não docente e alunos) para eleição das mesas das respetivas Assembleias Eleitorais.
21 de novembro	Assembleia Geral de Pais e Encarregados de Educação, convocada pela Presidente do Conselho Geral, para eleição dos respetivos representantes no Conselho Geral.
27 de novembro, das 9:00 às 17:00h	Assembleia Eleitoral para a eleição dos representantes dos alunos no Conselho Geral na biblioteca da escola sede e da Escola ODF.
Até 27 de novembro	Prazo de indicação pela Autarquia dos seus representantes no Conselho Geral, nos serviços administrativos da escola sede, em envelope fechado dirigido à Presidente do Conselho Geral.
Até 30 de novembro	Período para apresentação das listas dos representantes do Pessoal Docente e Não Docente, nos serviços administrativos da escola sede.
Até 30 de novembro	Período de entrega, nos serviços administrativos da escola sede, das reclamações respeitantes aos cadernos eleitorais do Pessoal Docente e Não Docente, dirigidas à Presidente do Conselho Geral.
3 dezembro	Afixação das listas dos representantes do PD e PND nos locais habituais das escolas do Agrupamento.
3 de dezembro	Data de encerramento dos cadernos eleitorais do Pessoal Docente e Não Docente.
10 de dezembro das 10:00h às 18:00 (PD e PND)	Assembleias Eleitorais para a eleição dos representantes do Pessoal Docente e Não Docente.
17 de dezembro	Reunião do Conselho Geral para cooptação dos representantes da comunidade local.

NOTA – Este calendário poderá vir a sofrer alterações, no caso de não serem apresentadas listas para os representantes do PD e do PND para o CG.

Abrantes, 13 de novembro de 2018

A Presidente do Conselho Geral

(Ana Paula Pombinho Lopes Esteves Fernandes)